

## **CARTA DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO**

João Pessoa/PB, 15/12/2025

Sr. REINALDO DE SOUZA PINHEIRO

Vossa Senhoria encontra-se afastada de suas atividades laborais de maneira injustificada desde o dia 11/08/2025. Tendo em vista que seu atestado terminou em 10/08/2025 e até então não recebemos novo atestado ou o resultado do comunicado de decisão do INSS. Diante disso, vimos pela presente notificá-lo a comparecer imediatamente ao posto de trabalho e fazer o exame de retorno ao trabalho e retomar suas funções.

No mais, esclarecemos que o não comparecimento a empresa no prazo de até 01 (um dia) qualificará abandono de emprego que pode ensejar na extinção do contrato de trabalho por justa causa, visto que a sua conduta viola o dispositivo legal do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Certos de vossa compreensão, reforçamos os votos de estima e consideração e esperamos seu pronto retorno, sob pena da aplicação das penalidades descritas.

Atenciosamente,

CNPJ: 08.757.801/0001-08  
MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA  
Rua Augusto Belmonte, 134  
Manaira CEP: 58.038-050  
João Pessoa - PB

---

**MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**  
**CNPJ:08.757.801/0001-08**